



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.148/18

DE 20 DE AGOSTO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I e art. 5º da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei e criar créditos adicionais com fontes de recursos diferenciados conforme disponibilidades financeiras.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 221.500,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

4.4.90.52.02.01 – Equip. e Mat. Permanente - Conta 171- Fonte Recursos 1 – TESOIRO
CA 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 9.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.02.02 – Outros Serv. Terc. - PF – Conta 215 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123650046.2.065 – MANUT. DO FUNDEB – 40%

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação – Conta 795 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 212-0000 – ED. INF. CRECHE – a Suplementar R\$ 35.000,00

123650046.2.143 – MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação – Conta 2073 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 212-0000 – ED. INF. CRECHE – a Suplementar R\$ 8.000,00

133920043.2.038 – PROJETO CRESCER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação – Conta 650 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 9.000,00

FUNDO MUN. DE SAÚDE

103020038.2.067 – TETO ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.3.90.30.02.05 – Material de Consumo – Conta 628 – Fonte de Recursos 2 – ESTADUAL
CA – 300-0066 – Res. Terapêutica – a Suplementar R\$ 7.500,00

4.4.90.52.02.05 – Equip. e Mat. Permanente - Conta 629 - Fonte Recursos 2 – ESTADUAL
CA 300-0066 – Res. Terapêutica – a Suplementar R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUT. DAS AÇÕES DESPORTIVAS

3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo – Conta 850 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 10.000,00

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206060026.2.026 – MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – Conta 1050 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 20.000,00

185410044.2.132 – COLETA SELETIVA

3.3.90.39.02.09 – Outros Serv. Terc.- PJ – Conta 793 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 14.000,00

185410044.2.144 – COLETA E DESTIN. RESÍDUOS DOS SERV. SAÚDE

3.3.90.39.02.09 – Outros Serv. Terc.- PJ – Conta 351 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Suplementar R\$ 5.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430024.2.025 – MANUT. FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – Conta 1124 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO
CA 500-0003 – FMDCA – a Suplementar R\$ 7.500,00

4.4.90.52.02.11 – Equip. e Mat. Permanente – Conta 1955 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO
CA 500-0003 – FMDCA – a Suplementar R\$ 4.500,00

082440021.2.043 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

3.3.90.30.02.11 – Mat. de Consumo – Conta 1268 – Fonte Recursos 3 – RP Fdos. Especiais
CA 500-0006 – FSS – Fundo Social Solidariedade – a Suplementar R\$ 4.000,00

082440021.2.056 – MANUT. CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL (CRAS)

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – Conta 1530 – Fonte Recursos 2 – ESTADUAL
CA 500-0055 – Natal Espetacular – a Suplementar R\$ 3.000,00

3.3.90.36.02.11 – Outros Serv. Terc. PF – Conta 1531 - Fonte Recursos 2 – ESTADUAL
CA 500-0055 – Natal Espetacular – a Suplementar R\$ 9.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

082440021.2.108 – MANUT. DA GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD
4.4.90.52.02.11 – Equip. e Material Permanente – Conta 1305 – Fonte Recursos 5 –
FEDERAL
CA 500-0012 – IGD BOLSA FAMÍLIA – a Suplementar R\$ 51.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 221.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação de recursos do Fussesp para o Projeto Natal Espetacular, *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e por anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.006 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.02.02 – Sentenças Judiciais – Conta 271 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 110-0000 – GERAL – a Anular R\$ 34.000,00

041240004.2.013 – MANUT. DO CONTROLE INTERNO
4.4.90.52.02.02 – Equip. e Mat. Permanente – Conta 4199 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO
CA 110-0000 – GERAL – a Anular R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

123610014.2.014 – MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação – Conta 2442 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 220-0000 – ENS. FUNDAM. – a Anular R\$ 10.000,00

123650016.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 40%
3.3.90.46.02.04 – Auxílio Alimentação – Conta 619 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 213-0000 – ENS. INF. PRÉ-ESCOLA – a Anular R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

278120019.2.133 – MANUT. DAS AÇÕES DESPORTIVAS
4.4.90.52.02.06 – Equip. e Material Permanente – Conta 584 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Anular R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

041220004.2.020 – MAN. SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
3.3.90.39.02.07 – Outros Serv. Terc. PJ – Conta 933 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 110-0000 – GERAL – a Anular R\$ 12.000,00

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

206060026.2.026 – MANUT. SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.02.09 – Outros Serv. Terc.- PJ – Conta 1079 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Anular R\$ 25.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

185410044.2.132 – COLETA SELETIVA

3.3.90.30.02.09 – Material de Consumo – Conta 792 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA – 110-0000 – GERAL – a Anular R\$ 14.000,00

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430024.2.036 – PROJETO GERAÇÃO SAÚDE

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo – Conta 1175 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 500-0003 – FMDCA – a Anular R\$ 6.000,00

3.3.90.39.02.11 – Outros Serv. Terc.- PJ – Conta 1177 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO
CA 500-0003 – FMDCA – a Anular R\$ 6.000,00

082440024.2.043 – MANUT. DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

4.4.90.52.02.11 – Equip. e Mat.Permanente – Conta 1211 – Fonte Rec. 3 – RP Fdos.
Especiais

CA 500-0006 – FSS – Fundo Social Solidariedade – a Anular R\$ 4.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 136.000,00

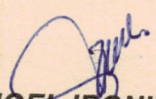
A SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO – R\$ 71.960,77

A SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – R\$ 13.539,23

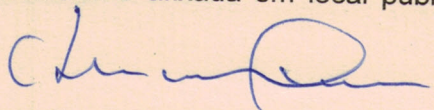
Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 20 de agosto de 2018


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Fumio Moniwa
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito